



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 140, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 17, inciso III, da Lei n.º 1.282, de 27 de julho de 2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO),

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$.495.200,00** (quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.1.90.11.00 - 02		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.500,00
01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.1.90.13.00 - 03		
Obrigações patronais	20.000,00
01.02.01 - 04.122.0004.2004 - 3.1.91.13.00 - 25		
Aplicações diretas entre órgãos - Caraguaprev	3.000,00
01.04.01 - 04.122.0006.2006 - 3.1.91.13.00 - 53		
Aplicações diretas entre órgãos - Caraguaprev	2.000,00
01.05.01 - 04.123.0007.2007 - 3.3.90.39.00 - 79		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	63.000,00
01.06.01 - 04.122.0008.2008 - 3.1.90.16.00 - 115		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	3.000,00
01.06.01 - 04.122.0008.2008 - 3.1.91.13.00 - 117		
Aplicações diretas entre órgãos - Caraguaprev	2.000,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.1.90.11.00 - 131		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.000,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.1.90.13.00 - 132		
Obrigações patronais	5.000,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.3.90.39.00 - 140		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	24.500,00
01.07.02 - 15.452.0020.2010 - 3.1.90.16.00 - 147		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	7.500,00
01.09.01 - 15.452.0024.2012 - 3.1.90.13.00 - 176		
Obrigações patronais	1.000,00
01.09.01 - 15.452.0024.2012 - 3.1.90.16.00 - 177		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

01.09.01 - 15.452.0024.2012 - 3.1.91.13.00 - 179		
Aplicações diretas entre órgãos - Caraguaprev	40.000,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.1.90.16.00 - 222		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.500,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.1.91.13.00 - 224		
Aplicações diretas entre órgãos - Caraguaprev	5.500,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.3.90.30.00 - 226		
Material de consumo	43.000,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.3.90.36.00 - 231		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física	8.500,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.3.90.36.00 - 447		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física	1.500,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.3.90.39.00 - 232		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	48.500,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.3.90.39.00 - 233		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	80.000,00
01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 3.1.90.94.00 - 277		
Indenizações trabalhistas	1.500,00
01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 3.3.90.39.00 - 285		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	1.500,00
01.12.01 - 23.695.0036.2024 - 3.3.90.36.00 - 298		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física	1.200,00
01.13.02 - 08.244.0038.2026 - 3.3.90.39.00 - 311		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	1.000,00
01.13.01 - 08.244.0037.2025 - 3.1.90.11.00 - 325		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11.500,00
01.13.01 - 08.244.0037.2025 - 3.1.90.13.00 - 326		
Obrigações patronais	500,00
01.13.01 - 08.244.0037.2025 - 3.1.90.16.00 - 327		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00
01.13.01 - 08.244.0037.2025 - 3.1.91.13.00 - 329		
Aplicações diretas entre órgãos - Caraguaprev	6.000,00
01.14.01 - 10.122.0042.2031 - 3.1.91.13.00 - 347		
Aplicações diretas entre órgãos - Caraguaprev	14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

01.14.01 - 10.122.0042.2031 - 3.3.90.30.00 - 348		
Material de consumo	30.000,00
01.14.01 - 10.122.0042.2031 - 4.4.90.52.00 - 360		
Equipamento e material permanente	20.000,00
04.01.01 - 13.392.0050.2042 - 3.1.90.11.00 - 424		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.000,00
04.01.01 - 13.392.0050.2042 - 3.3.90.36.00 - 431		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
TOTAL	495.200,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, com recursos a que alude o inciso II do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964 no valor de R\$.80.000,00 (oitenta mil reais) excesso de arrecadação, e R\$. 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) que alude sobre o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a saber:

REDUÇÃO

01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.1.90.16.00 - 04		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	4.000,00
01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.1.90.94.00 - 05		
Indenizações trabalhistas	4.000,00
01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.3.90.30.00 - 07		
Material de consumo	5.000,00
01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.3.90.33.00 - 09		
Passagens e despesas com locomoção	2.500,00
01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.3.90.39.00 - 10		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17.500,00
01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.3.90.46.00 - 11		
Auxílio alimentação	2.500,00
01.02.01 - 04.122.0004.2004 - 3.1.90.11.00 - 21		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00
01.04.01 - 04.122.0006.2006 - 3.1.90.11.00 - 49		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00
01.05.01 - 04.123.0007.2007 - 3.1.90.11.00 - 69		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	30.000,00
01.05.01 - 04.123.0007.2007 - 3.1.90.13.00 - 70		
Obrigações patronais	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

01.05.01 - 04.123.0007.2007 - 3.1.90.91.00 - 72		
Sentenças Judiciais	5.000,00
01.05.01 - 04.123.0007.2007 - 3.1.90.94.00 - 73		
Indenizações trabalhistas	8.000,00
01.05.01 - 04.123.0007.2007 - 3.3.90.46.00 - 80		
Auxílio alimentação	5.000,00
01.05.01 - 04.123.0007.2007 - 4.4.90.52.00 - 83		
Equipamento e material permanente	10.000,00
01.06.01 - 04.122.0008.2008 - 3.1.90.94.00 - 116		
Indenizações trabalhistas	4.000,00
01.06.01 - 04.122.0008.2008 - 3.3.90.30.00 - 118		
Material de consumo	1.000,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.1.90.16.00 - 133		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.000,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.1.90.94.00 - 134		
Indenizações trabalhistas	2.000,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.1.91.13.00 - 135		
Aplicações diretas entre órgãos - Caraguaprev	10.000,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.3.90.30.00 - 136		
Material de consumo	7.500,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.3.90.36.00 - 139		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.000,00
01.07.02 - 15.452.0020.2010 - 3.1.90.11.00 - 145		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.500,00
01.09.01 - 15.452.0024.2012 - 3.1.90.11.00 - 175		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	61.000,00
01.10.03 - 12.361.0029.1013 - 4.4.90.51.34 - 214		
Construção da EMEF Bairro Praia das Palmeiras	8.500,00
01.10.03 - 12.361.0029.1013 - 4.4.90.51.36 - 215		
Construção, ampliação e reforma de escolas	100.000,00
01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 3.3.90.46.00 - 286		
Auxílio alimentação	1.500,00
01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 3.1.91.13.00 - 278		
Aplicações diretas entre órgãos - Caraguaprev	1.500,00



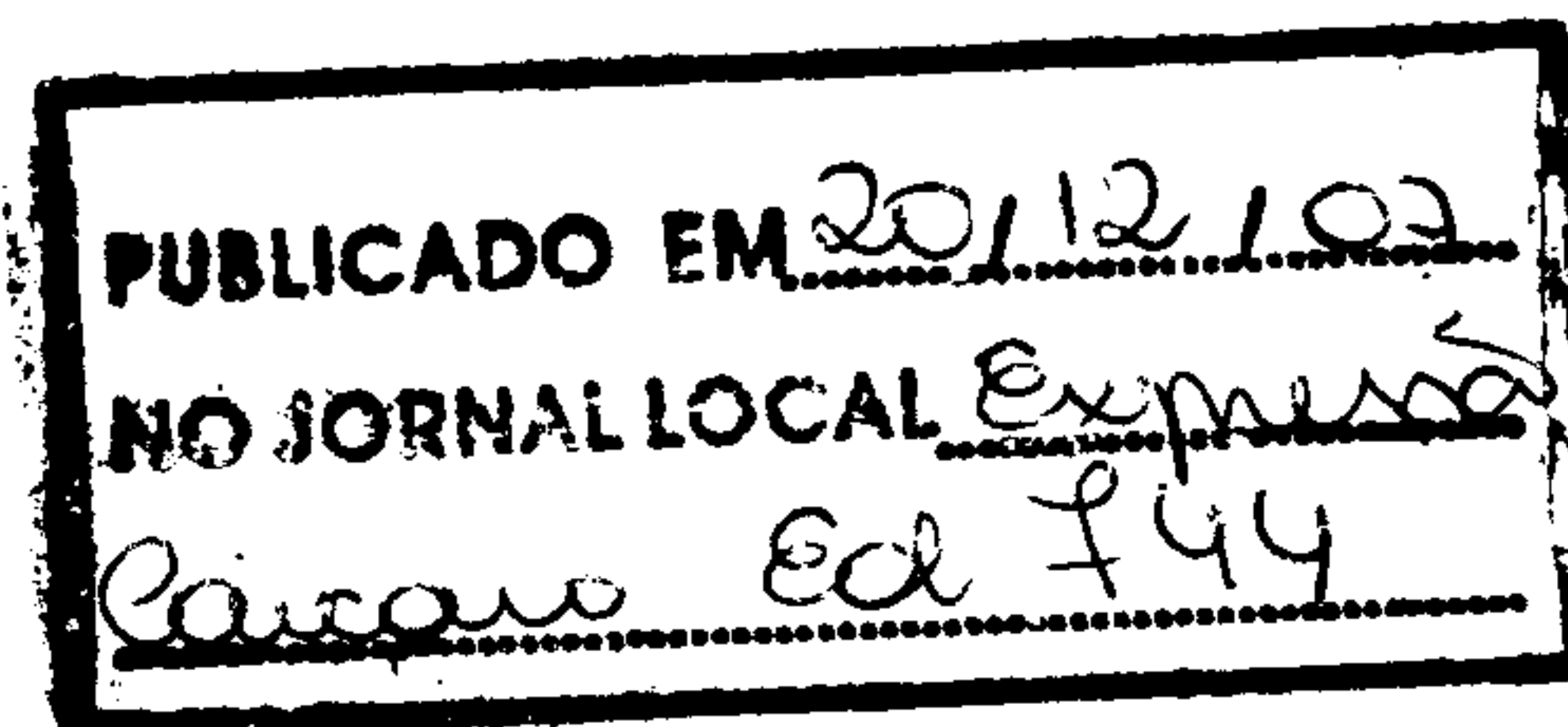
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

01.12.01 - 23.695.0036.2024 - 4.4.90.52.00 - 302		
Equipamento e material permanente	1.200,00
01.13.02 - 08.244.0038.2026 - 3.3.90.36.00 - 310		1.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física	
01.13.01 - 08.244.0037.2025 - 3.3.90.32.00 - 331		
Material de distribuição gratuita	19.000,00
01.14.01 - 10.122.0042.2031 - 3.1.90.11.00 - 342		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	14.000,00
01.14.01 - 10.122.0042.2031 - 3.3.90.32.00 - 350		
Material de distribuição gratuita	30.000,00
01.14.01 - 10.122.0042.2031 - 3.3.90.36.00 - 354		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00
04.01.01 - 13.392.0050.2042 - 3.1.90.13.00 - 425		
Obrigações patronais	4.000,00
04.01.01 - 13.392.0050.2042 - 3.3.90.39.00 - 432		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
04.01.01 - 13.392.0050.2042 - 4.4.90.52.00 - 435		
Equipamento e material permanente	2.000,00
Excesso de arrecadação		
	80.000,00
TOTAL	495.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 30 Novembro de 2007.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



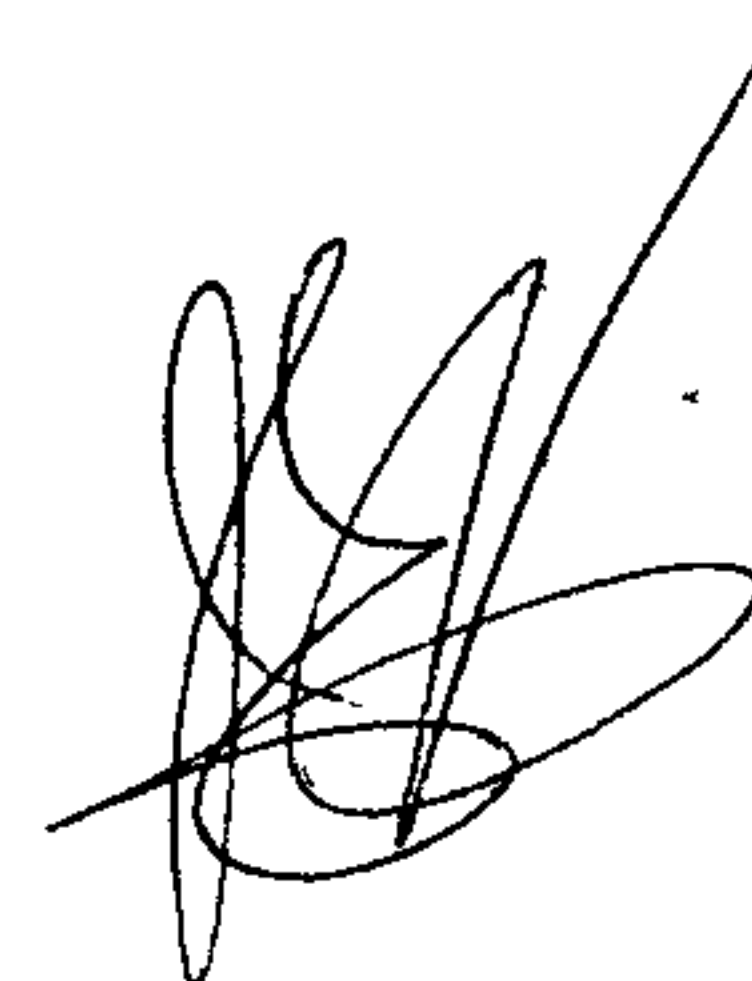
Decreto 140/2007

Caraguatatuba, 30 de novembro de 2007.

Ao
Gabinete do Prefeito

solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.1.90.11.00 - 02	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15.500,00
01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.1.90.13.00 - 03	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Obrigações patronais	20.000,00
01.02.01 - 04.122.0004.2004 - 3.1.91.13.00 - 25	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Aplicações diretas entre órgãos - Caraguaprev	3.000,00
01.04.01 - 04.122.0006.2006 - 3.1.91.13.00 - 53	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Aplicações diretas entre órgãos - Caraguaprev	2.000,00
01.05.01 - 04.123.0007.2007 - 3.3.90.39.00 - 79	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	63.000,00
01.06.01 - 04.122.0008.2008 - 3.1.90.16.00 - 115	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outras despesas variáveis - pessoal civil	3.000,00
01.06.01 - 04.122.0008.2008 - 3.1.91.13.00 - 117	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Aplicações diretas entre órgãos - Caraguaprev	2.000,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.1.90.11.00 - 131	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.000,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.1.90.13.00 - 132	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Obrigações patronais	5.000,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.3.90.39.00 - 140	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	24.500,00
01.07.02 - 15.452.0020.2010 - 3.1.90.16.00 - 147	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outras despesas variáveis - pessoal civil	7.500,00
01.09.01 - 15.452.0024.2012 - 3.1.90.13.00 - 176	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Obrigações patronais	1.000,00
01.09.01 - 15.452.0024.2012 - 3.1.90.16.00 - 177	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outras despesas variáveis - pessoal civil	20.000,00
01.09.01 - 15.452.0024.2012 - 3.1.91.13.00 - 179	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Aplicações diretas entre órgãos - Caraguaprev	40.000,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.1.90.16.00 - 222	Fonte de Recurso 02 (Estado)	
Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.500,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.1.91.13.00 - 224	Fonte de Recurso 02 (Estado)	
Aplicações diretas entre órgãos - Caraguaprev	5.500,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.3.90.30.00 - 226	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Material de consumo	43.000,00



01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.3.90.36.00 - 231	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física	8.500,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.3.90.36.00 - 447	Fonte de Recurso 02 (Estado)	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física	1.500,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.3.90.39.00 - 232	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	48.500,00
01.10.03 - 12.361.0029.2017 - 3.3.90.39.00 - 233	Fonte de Recurso 02 (Estado)	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	80.000,00
01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 3.1.90.94.00 - 277	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Indenizações trabalhistas	1.500,00
01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 3.3.90.39.00 - 285	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	1.500,00
01.12.01 - 23.695.0036.2024 - 3.3.90.36.00 - 298	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física	1.200,00
01.13.02 - 08.244.0038.2026 - 3.3.90.39.00 - 311	Fonte de Recurso 02 (Estado)	1.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica		
01.13.01 - 08.244.0037.2025 - 3.1.90.11.00 - 325	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	11.500,00
01.13.01 - 08.244.0037.2025 - 3.1.90.13.00 - 326	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Obrigações patronais	500,00
01.13.01 - 08.244.0037.2025 - 3.1.90.16.00 - 327	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00
01.13.01 - 08.244.0037.2025 - 3.1.91.13.00 - 329	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Aplicações diretas entre órgãos - Caraguaprev	6.000,00
01.14.01 - 10.122.0042.2031 - 3.1.91.13.00 - 347	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Aplicações diretas entre órgãos - Caraguaprev	14.000,00
01.14.01 - 10.122.0042.2031 - 3.3.90.30.00 - 348	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Material de consumo	30.000,00
01.14.01 - 10.122.0042.2031 - 4.4.90.52.00 - 360	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Equipamento e material permanente	20.000,00
04.01.01 - 13.392.0050.2042 - 3.1.90.11.00 - 424	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.000,00
04.01.01 - 13.392.0050.2042 - 3.3.90.36.00 - 431	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
TOTAL	495.200,00

A suplementação acima será coberta com o excesso de arrecadação da receita de Transferência do Estado para transporte de alunos PI 002/2006 e com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.1.90.16.00 - 04	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outras despesas variáveis - pessoal civil	4.000,00
01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.1.90.94.00 - 05	Fonte de Recurso 01 (próprio)	



Indenizações trabalhistas	4.000,00
01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.3.90.30.00 - 07	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Material de consumo	5.000,00
01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.3.90.33.00 - 09	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Passagens e despesas com locomoção	2.500,00
01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.3.90.39.00 - 10	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17.500,00
01.01.01 - 04.122.0001.2001 - 3.3.90.46.00 - 11	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Auxílio alimentação	2.500,00
01.02.01 - 04.122.0004.2004 - 3.1.90.11.00 - 21	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.000,00
01.04.01 - 04.122.0006.2006 - 3.1.90.11.00 - 49	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.000,00
01.05.01 - 04.123.0007.2007 - 3.1.90.11.00 - 69	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	30.000,00
01.05.01 - 04.123.0007.2007 - 3.1.90.13.00 - 70	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Obrigações patronais	5.000,00
01.05.01 - 04.123.0007.2007 - 3.1.90.91.00 - 72	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Sentenças Judiciais	5.000,00
01.05.01 - 04.123.0007.2007 - 3.1.90.94.00 - 73	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Indenizações trabalhistas	8.000,00
01.05.01 - 04.123.0007.2007 - 3.3.90.46.00 - 80	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Auxílio alimentação	5.000,00
01.05.01 - 04.123.0007.2007 - 4.4.90.52.00 - 83	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Equipamento e material permanente	10.000,00
01.06.01 - 04.122.0008.2008 - 3.1.90.94.00 - 116	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Indenizações trabalhistas	4.000,00
01.06.01 - 04.122.0008.2008 - 3.3.90.30.00 - 118	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Material de consumo	1.000,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.1.90.16.00 - 133	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.000,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.1.90.94.00 - 134	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Indenizações trabalhistas	2.000,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.1.91.13.00 - 135	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Aplicações diretas entre órgãos - Caraguaprev	10.000,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.3.90.30.00 - 136	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Material de consumo	7.500,00
01.07.01 - 15.451.0018.2009 - 3.3.90.36.00 - 139	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.000,00
01.07.02 - 15.452.0020.2010 - 3.1.90.11.00 - 145	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.500,00

01.09.01 - 15.452.0024.2012 - 3.1.90.11.00 - 175	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	61.000,00
01.10.03 - 12.361.0029.1013 - 4.4.90.51.34 - 214	Fonte de Recurso 02 (Estado)	
Construção da EMEF Bairro Praia das Palmeiras	8.500,00
01.10.03 - 12.361.0029.1013 - 4.4.90.51.36 - 215	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Construção, ampliação e reforma de escolas	100.000,00
01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 3.3.90.46.00 - 286	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Auxílio alimentação	1.500,00
01.11.01 - 27.812.0035.2023 - 3.1.91.13.00 - 278	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Aplicações diretas entre órgãos - Caraguaprev	1.500,00
01.12.01 - 23.695.0036.2024 - 4.4.90.52.00 - 302	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Equipamento e material permanente	1.200,00
01.13.02 - 08.244.0038.2026 - 3.3.90.36.00 - 310	Fonte de Recurso 02 (Estado)	1.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física		
01.13.01 - 08.244.0037.2025 - 3.3.90.32.00 - 331	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Material de distribuição gratuita	19.000,00
01.14.01 - 10.122.0042.2031 - 3.1.90.11.00 - 342	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	14.000,00
01.14.01 - 10.122.0042.2031 - 3.3.90.32.00 - 350	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Material de distribuição gratuita	30.000,00
01.14.01 - 10.122.0042.2031 - 3.3.90.36.00 - 354	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.000,00
04.01.01 - 13.392.0050.2042 - 3.1.90.13.00 - 425	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Obrigações patronais	4.000,00
04.01.01 - 13.392.0050.2042 - 3.3.90.39.00 - 432	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
04.01.01 - 13.392.0050.2042 - 4.4.90.52.00 - 435	Fonte de Recurso 01 (próprio)	
Equipamento e material permanente	2.000,00
Excesso de arrecadação		
	80.000,00
TOTAL	495.200,00


 José Edvaldo de Vale
 Secretário da Fazenda